



**MALTA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Nossa marca é o trabalho*

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

**Edição: Especial**

**Data: 19/09/2022**

**Prefeitura Municipal de Malta  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº. 2022.196/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 01.302/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malta – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº.0016/2022**

**OBJETO** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, para a execução dos sérvios de propositura de análise pormenorizada do passivo fiscal previdenciário do Município de Malta (PB), nos últimos 5 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a Receita Federal do Brasil e com a Procuradoria da Fazenda Nacional.

**FAVORECIDO: PAIVA E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Com inscrição no CNPJ sob o nº. 24.929.831/0001-00, com sede a Rua Frei Matias Tevis, 285, sala 303 emp.Graham Bell, Sala 304, Cep. 50.070-465, Ilha do Leite, Recife -Pe, representado neste ato pelo o senhor Paulo Mauricio Barros Moura Conceição, advogado, inscrito na ordem dos advogados, seccional do Estado do Pernambuco sob o número 22334/D, CPF nº. 976.381.704-82.

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2022, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA na Classificação Funcional 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal na Unidade Orçamentária 02 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL Fonte 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 03 (três) meses **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18 de maio de 2022

**RATIFICO** o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**CONTRATADO: PAIVA E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Com inscrição no CNPJ sob o nº. 24.929.831/0001-00, com sede a Rua Frei Matias Tevis, 285, sala 303 emp.Graham Bell, Sala 304, Cep. 50.070-465, Ilha do Leite, Recife -Pe, representado neste ato pelo o senhor Paulo Mauricio Barros Moura Conceição, advogado, inscrito na ordem dos advogados, seccional do Estado do Pernambuco sob o número 22334/D, CPF nº. 976.381.704-82na Lei nº. 8.666/93, dos serviços técnicos especializados em consultoria jurídica técnica tributária no âmbito administrativo e judicial.

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2022, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA na Classificação Funcional 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal na Unidade Orçamentária 02 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL Fonte 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 03 (três) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de INEXIGIBILIDADE Nº.0016/2022 Processo Administrativo nº. 2022.196/2022

**Malta, Estado da Paraíba 16 de setembro de 2022  
IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito de Malta.**

**MALTA - PB, 16 DE SETEMBRO DE 2022  
IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br